



CHAMADA PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES-CONTEÚDISTAS E FORMADORES PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) e a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) tornam pública a abertura das inscrições para o Processo de Formação do Banco de Professores/Conteúdistas e formadores para atuar no Curso de Educação Para as Relações Étnico-Raciais-REL na diversidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de constituição do Banco de Professores/Conteúdistas e Formadores ficarão a cargo da Coordenação do Curso da Educação Para as Relações Étnico - Raciais - REL na Diversidade do NEAB/PROEX/UFU responsáveis pela implantação do curso.

1.2. O processo será regido por este documento e realizado na cidade de Uberlândia-MG;

1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este processo deverá ser entregue no período compreendido entre 09/11/09 a 13/11/09, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30.

Universidade Federal de Uberlândia.

Av. João Naves de Ávila, 2121- Campus Santa Mônica

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB - Bloco1B - sala 101.

Contato: fone (34) 3239-4543 ou para o seguinte e-mail: neabufu@yahoo.com.br com cópia para guimes@ufu.br com toda documentação comprobatória digitalizada.

OBS: Não receberemos inscrições via correio.

2.2. O candidato a professor/Conteúdistas e Formador para os 4 (quatro) eixos temáticos indicados no item 3.1, deverá obedecer as seguintes condições:

a) Ser professor doutor, com experiência de no mínimo três anos no magistério superior.

b) Ter experiência comprovada no ensino da área de Educação Para as Relações Étnico/Raciais em pelo menos um dos últimos cinco anos de exercício do magistério em nível superior.

c) Possuir habilidade e facilidade de acesso e no uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum.

d) Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao seu trabalho, inclusive aos finais de semana.

2.3. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas um único eixo dentre os possíveis nesta chamada.

2.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição (**Anexo I**), fornecendo a seguinte documentação:

a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia do diploma de graduação e pós graduação(doutorado)

c) Apresentar documentos comprobatórios relacionados à temática de Educação Para as Relações Étnico-Raciais.

**3. DOS EIXOS TEMÁTICOS**

3.1. Os Eixos temáticos objeto desta chamada são indicados a seguir:

Eixos temáticos	EMENTA
Módulo 1 - Conceitual EAD e Ferramenta Moodle	Módulo 1 - Conceitual EAD e Ferramenta Moodle: Conceito de EAD: Ferramenta Moodle e Portais do Curso. Introdução a informática: CTARD; Plataforma Moodle: Ferramenta Moodle, CTARD, Compreensão dos aspectos técnicos e tecnológicos do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Introdução a Educação a Distância. Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Uso de recursos pedagógicos do AVA no curso de Educação par as relações étnico-raciais. Comunidade de trabalho, aprendizagem em rede com: apresentação do curso, Avaliação do módulo.
Módulo 2 - Introdução Conceitual para ERER	Módulo 2 - Introdução Conceitual para ERER: A LDB, a Lei 10.639/03, o Parecer 03/2004 e a Resolução 01/2004 do CNE; Discriminação, preconceito racial e comportamento social. Histórico do Movimento Negro no Brasil, da Declaração de Durban até a Lei 10.639/03; a dívida social do Brasil com a população negra após o 13 de maio. Relações raciais n escola; Currículo e responsabilidades; Fiscalizando a TV, o livro didático e escola: a mensagem oculta do racismo.
Módulo 3 - O Ensino de História da África em debate	Módulo 3 - O Ensino de História da África em debate: A África como berço da humanidade. A Geografia Africana: diversidade regional e correntes migratórias. A presença mulçumana e europeia no continente: Os aspectos gerais
Módulo 4 – História e Cultura Afro-brasileira	Módulo 4 – História e Cultura Afro-brasileira: A participação africana na formação sociocultural brasileira. A resistência negra: os quilombos e a regionalidade; a saúde da população negra.O papel dos africanos na construção socioeconômica do Brasil.

4. DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR/CONTEÚDISTA E FORMADOR

- a) Participação em projetos de Extensão, Pesquisa e ou Ensino e desenvolvimento de metodologias de ensino;
- b) Produção de material instrucional para o eixo temático;
- c) Capacitação de tutores no conteúdo específico do eixo escolhido e orientação dos mesmos em suas dificuldades;
- d) Atendimento aos alunos quando recomendado pelos tutores;
- e) Participação em atividades relativas ao Curso quando solicitado;
- f) Acompanhamento do desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- g) Cumprimento do cronograma das atividades do Curso;
- h) Participação das reuniões da equipe demandadas pela coordenação do Curso;
- i) Informação à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- j) Acompanhamento dos trabalhos dos tutores mais diretamente e dos alunos por meio da tutoria;



- k) Esclarecimento das dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas, aos e-mails recebidos;
- l) Produção e encaminhamento de relatórios quando solicitados;
- m) Orientação do trabalho dos tutores no sentido de apoiar os alunos menos participativos, a partir da análise das estatísticas do ambiente; analisar o desempenho dos cursistas e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário; avaliar a aprendizagem dos cursistas, comentar seus trabalhos, proceder aos registros e encaminhá-los adequadamente.

5. DA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/CONTEÚDISTAS E FORMADORES

5.1 O processo será conduzido pela equipe NEAB/PROEX/UFU responsável pela implantação do Curso de REL na Diversidade, por meio de análise das informações constantes na ficha de inscrição e da documentação comprobatória solicitada.

5.2. A classificação dos candidatos será realizada conforme critérios de titulação, experiência profissional, experiência em educação à distância e produção científica.

5.3. No caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior experiência na área de Educação Para as Relações Étnico-Raciais e, ao persistir o empate, segue-se o candidato que tiver maior tempo de exercício da docência em nível superior e titulação.

6. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A relação dos docentes que irão integrar o Banco de Professores-Conteúdistas e Formadores para atuar no Curso de REL na Diversidade no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, em parceria com a SECAD por ordem de classificação, será publicada na página da UFU no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ufu.br>, no dia 18 de Novembro de 2009 a partir das 17:30.E, no mural do NEAB/ NEaD/.

7. DAS BOLSAS

c) As condições para ser professor-pesquisador de acordo com a Resolução Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, “IV - **Professor-pesquisador:** professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atuar nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, enquanto exercer a função, de acordo com o Artigo 2º Inciso IV da Lei No 11.273/200 (Professor/Pesquisador I).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Em hipótese alguma será concedida revisão da classificação do candidato, não cabendo recurso.

9.2 O não cumprimento das atividades necessárias à função de professor/Conteúdistas e Formador implicará em seu desligamento imediato do Curso.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do NEAB/NEaD/PROEX.

UBERLÂNDIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Prof. Dr. Alberto Martins da Costa
**Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos
Estudantis**

Profa. Dra. Geni de Araújo Costa
Diretora de Extensão

Prof. Dr. Guimes Rodrigues Filho
Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

Profa. Dra. Maria Teresa Menezes Freitas
Diretora do Núcleo de Educação a Distância



Profª. Dra. Vânia Ap. Martins Bernardes
Coordenadora do Curso a Distância

Prof. Dr. Marcelo Tavares
Coordenador UFU/Universidade Aberta do Brasil

CHAMADA PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES-CONTEÚDISTAS E FORMADORES PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO/RACIAIS NA DIVERSIDADE A DISTÂNCIA

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS BÁSICOS

1- DADOS PESSOAIS;

NOME:

Local e Data de Nascimento: _____

SEXO () FEMININO () MASCULINO.

Nº. DO RG: _____ **ORGÃO EMISSOR:** _____ **Nº. DO CPF:** _____

TÍTULO _____ **DE**

ELEITOR: _____ **ZONA:** _____ **SEÇÃO:** _____

ENDEREÇO:

LOGRADOURO: _____ **Nº.** _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ **CEP:** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

TELEFONE(S) DE CONTATO: () _____ () _____ **CELULAR ()** _____

E-MAIL(S): _____

ÁREA DE INTERESSE

MARCAR APENAS UMA DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO:

Módulo 1 _____

Módulo 2 _____

Módulo 3 _____

Módulo 4 _____

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR ENTRE 2004 a 2009	ANO(S) _____	MES(ES). _____
EXPERIÊNCIA NO ENSINO DA ÁREA DE INTERESSE ENTRE 2004 a 2009	ANO(S) _____	MES(ES). _____
POSSUI HABILIDADE E FACILIDADE DE ACESSO E NO USO DE COMPUTADORES/ RECURSOS DE CONECTIVIDADE – INTERNET, E-MAIL, CHAT, FÓRUM?	() SIM	() NÃO
POSSUI DISPONIBILIDADE DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES RELATIVAS AO SEU TRABALHO, INCLUSIVE AOS FINAIS DE SEMANA?	() SIM	() NÃO
DECLARA TER CONHECIMENTO PLENO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA CHAMADA PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES-PESQUISADORES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA.	() SIM	() NÃO

EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DESCREVA SUA EXPERIÊNCIA ANTERIOR COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, INCLUINDO, POR EXEMPLO, ATIVIDADES DE TUTORIA, AUTORIA DE MATERIAL INSTRUCIONAL, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO NA EAD ETC.

ATIVIDADE(S)	DURAÇÃO	
1. _____	ANO(S) _____	MES(ES). _____
2. _____	ANO(S) _____	MES(ES). _____
3. _____	ANO(S) _____	MES(ES). _____
4. _____	ANO(S) _____	MES(ES). _____

ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS NESTA ORDEM: a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF; b) Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado; c) Comprovação de docência e exercício do magistério superior, d) Docência/experiência na disciplina de interesse.

UBERLÂNDIA, ____ DE NOVOEMBRO DE 2009

(ASSINATURA)

